

ATO Nº 118/10-PGJ, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 165, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, **HOMOLOGA a TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA 44ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA**, sediada em **GUARULHOS**, autos do protocolado nº 32.882/00-44, com a seguinte redação:

I. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE GUARULHOS:

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE GUARULHOS:

1-A. 1ª série:

- a) o 3º PJ de Guarulhos é substituído pelo 19º PJ de Guarulhos (na falta do 19º PJ de Guarulhos, o 3º PJ de Guarulhos será substituído pelo 20º PJ de Guarulhos);
- b) o 19º PJ de Guarulhos é substituído pelo 3º PJ de Guarulhos (na falta do 3º PJ de Guarulhos, o 19º PJ de Guarulhos será substituído pelo 4º PJ de Guarulhos);
- c) o 4º PJ de Guarulhos é substituído pelo 7º PJ de Guarulhos (na falta do 7º PJ de Guarulhos, o 4º PJ de Guarulhos será substituído pelo 19º PJ de Guarulhos);
- d) o 7º PJ de Guarulhos é substituído pelo 4º PJ de Guarulhos (na falta do 4º PJ de Guarulhos, o 7º PJ de Guarulhos será substituído pelo 27º PJ de Guarulhos);
- e) o 20º PJ de Guarulhos é substituído pelo 27º PJ de Guarulhos (na falta do 27º PJ de Guarulhos, o 20º PJ de Guarulhos será substituído pelo 3º PJ de Guarulhos);
- f) o 27º PJ de Guarulhos é substituído pelo 20º PJ de Guarulhos (na falta do 20º PJ de Guarulhos, o 27º PJ de Guarulhos será substituído pelo 7º PJ de Guarulhos).

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 3º, 4º, 7º, 19º, 20º e 27º Promotores de Justiça de Guarulhos, a substituição dá-se:

- a) em janeiro e de 1º a 21 de fevereiro, substitui o 1º PJ de Guarulhos;
- b) de 22 a 28 (ou 29) de fevereiro, março e de 1º a 14 de abril, substitui o 9º PJ de Guarulhos;
- c) de 15 a 30 de abril, maio e de 1º a 05 de junho, o substitui o 15º PJ de Guarulhos;
- d) 06 a 30 de junho e de 1º a 27 de julho, substitui o 18º PJ de Guarulhos;
- e) de 28 a 31 de julho, agosto e de 1º a 17 de setembro, substitui o 22º PJ de Guarulhos;
- f) de 18 a 30 de setembro, outubro e de 1º a 08 de novembro, substitui o 24º PJ de Guarulhos;
- g) de 09 a 30 de novembro e em dezembro, substitui o 29º PJ de Guarulhos.

1-B. 2ª série:

- a) o 9º PJ de Guarulhos substitui o 18º PJ de Guarulhos;
- b) o 18º PJ de Guarulhos substitui o 9º PJ de Guarulhos.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 9º e 18º Promotores de Justiça de Guarulhos, a substituição dá-se:

- a) em janeiro, 1º e 02 de fevereiro, pelo 15º PJ de Guarulhos;
- b) de 03 a 28 (ou 29) de fevereiro de 1º a 08 de março, pelo 20º PJ de Guarulhos;
- c) de 09 a 31 de março e de 1º a 11 de abril, pelo 22º PJ de Guarulhos;
- d) de 12 a 30 de abril e de 1º a 14 de maio, pelo 24º PJ de Guarulhos;



- e) de 15 a 31 de maio e de 1º a 16 de junho, pelo 1º PJ de Guarulhos;
- f) de 17 a 30 de junho e de 1º a 19 de julho, pelo 3º PJ de Guarulhos;
- g) de 20 a 31 de julho e de 1º a 21 de agosto, pelo 4º PJ de Guarulhos;
- h) de 22 a 31 de agosto e de 1º a 23 de setembro, pelo 7º PJ de Guarulhos;
- i) de 24 a 30 de setembro e de 1º a 26 de outubro, pelo 19º PJ de Guarulhos;
- j) de 27 a 31 de outubro e de 1º a 28 de novembro, pelo 27º PJ de Guarulhos;
- k) em 29 e 30 de novembro e em dezembro, pelo 29º PJ de Guarulhos.

1-C. 3ª série:

- a) o 1º PJ de Guarulhos substitui o 24º PJ de Guarulhos;
- b) o 24º PJ de Guarulhos substitui o 29º PJ de Guarulhos;
- c) o 29º PJ de Guarulhos substitui o 1º PJ de Guarulhos.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 1º, 24º e 29º Promotores de Justiça de Guarulhos, a substituição dá-se:

- a) em janeiro e de 1º a 05 de fevereiro, pelo 4º PJ de Guarulhos;
- b) de 06 a 28 (ou 29) de fevereiro e de 1º a 13 de março, pelo 7º PJ de Guarulhos;
- c) de 14 a 31 de março e de 1º a 19 de abril, pelo 9º PJ de Guarulhos;
- d) de 20 a 30 de abril e de 1º a 26 de maio, pelo 15º PJ de Guarulhos;
- e) de 27 a 31 de maio, junho, 1º e 02 de julho, pelo 18º PJ de Guarulhos;
- f) de 03 a 31 de julho e de 1º a 07 de agosto, pelo 19º PJ de Guarulhos;
- g) de 08 a 31 de agosto e de 1º a 13 de setembro, pelo 20º PJ de Guarulhos;
- h) de 14 a 30 de setembro e de 1º a 19 de outubro, pelo 22º PJ de Guarulhos;
- i) de 20 a 31 de outubro e de 1º a 25 de novembro, pelo 3º PJ de Guarulhos;
- j) de 26 a 30 de novembro e dezembro, pelo 27º PJ de Guarulhos.

1-D. 4ª série:

- a) o 15º PJ de Guarulhos substitui o 22º PJ de Guarulhos;
- b) o 22º PJ de Guarulhos substitui o 15º PJ de Guarulhos.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 15º e 22º Promotores de Justiça de Guarulhos, a substituição dá-se:

- a) em janeiro, 1º e 02 de fevereiro, pelo 9º PJ de Guarulhos;
- b) de 03 a 28 (ou 29) de fevereiro e de 1º a 08 de março, pelo 18º PJ de Guarulhos;
- c) de 09 a 31 de março e de 1º a 11 de abril, pelo 19º PJ de Guarulhos;
- d) de 12 a 30 de abril e de 1º a 14 de maio, pelo 20º PJ de Guarulhos;
- e) de 15 a 31 de maio e de 1º a 16 de junho, pelo 24º PJ de Guarulhos;
- f) de 17 a 30 de junho e de 1º a 19 de julho, pelo 1º PJ de Guarulhos;
- g) de 20 a 31 de julho e de 1º a 21 de agosto, pelo 3º PJ de Guarulhos;
- h) de 22 a 31 de agosto e de 1º a 23 de setembro, pelo 4º PJ de Guarulhos;
- i) de 24 a 30 de setembro e de 1º a 26 de outubro, pelo 7º PJ de Guarulhos;
- j) de 27 a 31 de outubro e de 1º a 28 de novembro, pelo 27º PJ de Guarulhos;
- k) em 29 e 30 de novembro e dezembro, pelo 29º PJ de Guarulhos.

1-E. Nota geral: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos treze integrantes da Promotoria de Justiça Cível de Guarulhos, a substituição dá-se:

- a) de 1º a 22 de janeiro, pelo 2º PJ de Guarulhos;



- b) de 22 a 31 de janeiro e de 1º a 14 de fevereiro, pelo 5º PJ de Guarulhos;
- c) de 15 a 28 (ou 29) de fevereiro e de 1º a 09 de março, pelo 6º PJ de Guarulhos;
- d) de 10 a 31 de março e 1º de abril, pelo 8º PJ de Guarulhos;
- e) de 02 a 24 de abril, pelo 10º PJ de Guarulhos;
- f) de 25 a 30 de abril e de 1º a 17 de maio, pelo 11º PJ de Guarulhos;
- g) 18 a 30 de maio e de 1º a 09 de junho, pelo 12º PJ de Guarulhos;
- h) de 10 a 31 de junho e 1º de julho, pelo 13º PJ de Guarulhos;
- i) de 02 a 24 de julho, pelo 14º PJ de Guarulhos;
- j) de 25 a 31 de julho e de 1º a 16 de agosto, pelo 16º PJ de Guarulhos;
- k) de 17 a 31 de agosto e de 1º a 08 de setembro, pelo 17º PJ de Guarulhos;
- l) de 09 a 30 de setembro e 1º de outubro, pelo 21º PJ de Guarulhos;
- m) de 02 a 25 de outubro, pelo 23º PJ de Guarulhos;
- n) de 26 a 31 de outubro e de 1º a 16 de novembro, pelo 25º PJ de Guarulhos;
- o) de 17 a 30 de novembro e 1º a 09 de dezembro, pelo 26º PJ de Guarulhos;
- p) de 10 a 31 de dezembro, pelo 28º PJ de Guarulhos.

2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE GUARULHOS:

2-A. 1ª série:

- a) o 2º PJ de Guarulhos substitui o 11º PJ de Guarulhos;
- b) o 11º PJ de Guarulhos substitui o 28º PJ de Guarulhos;
- c) o 28º PJ de Guarulhos substitui o 2º PJ de Guarulhos.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 2º, 11º e 28º Promotores de Justiça de Guarulhos, a substituição dá-se:

- a) de 1º a 28 de janeiro, pelo 5º PJ de Guarulhos;
- b) de 29 a 31 de janeiro e de 1º a 25 de fevereiro, pelo 6º PJ de Guarulhos;
- c) de 26 a 28 (ou 29) de fevereiro e de 1º a 25 de março, pelo 8º PJ de Guarulhos;
- d) de 26 a 31 de março e de 1º a 22 de abril, pelo 10º PJ de Guarulhos;
- e) de 23 a 30 de abril e de 1º a 20 de maio, pelo 12º PJ de Guarulhos;
- f) de 21 a 31 de maio e de 1º a 17 de junho, pelo 13º PJ de Guarulhos;
- g) 18 a 30 de junho e de 1º a 15 de julho, pelo 14º PJ de Guarulhos;
- h) de 16 a 31 de julho e de 1º a 12 de agosto, pelo 16º PJ de Guarulhos;
- i) de 13 a 31 de agosto e de 1º a 09 de setembro, pelo 17º PJ de Guarulhos;
- j) de 10 a 30 de setembro e de 1º a 07 de outubro, pelo 21º PJ de Guarulhos;
- k) de 08 a 31 de outubro e de 1º a 04 de novembro, pelo 23º PJ de Guarulhos;
- l) de 05 a 30 de novembro e 1º e 02 de dezembro, pelo 25º PJ de Guarulhos;
- m) de 03 a 31 de dezembro, pelo 26º PJ de Guarulhos.

2-B. 2ª série:

- a) o 5º PJ de Guarulhos substitui o 16º PJ de Guarulhos;
- b) o 16º PJ de Guarulhos substitui o 5º PJ de Guarulhos.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 5º e 16º Promotores de Justiça de Guarulhos, a substituição dá-se:

- a) de 1º a 26 de janeiro e 20 de dezembro, pelo 6º PJ de Guarulhos;
- b) de 27 a 31 de janeiro, de 1º a 21 de fevereiro e 21 de dezembro, pelo 8º PJ de Guarulhos;



- c) de 22 a 28 (ou 29) de fevereiro, de 1º a 18 de março e 22 de dezembro, pelo 10º PJ de Guarulhos;
- d) de 19 a 31 de março, de 1º a 12 de abril e 23 de dezembro, pelo 11º PJ de Guarulhos;
- e) de 13 a 30 de abril, de 1º a 07 de maio e 24 de dezembro, pelo 12º PJ de Guarulhos;
- f) de 08 a 31 de maio, em 1º de junho e 25 de dezembro, pelo 13º PJ de Guarulhos;
- g) de 02 a 26 de junho e 26 de dezembro, pelo 14º PJ de Guarulhos;
- h) de 27 a 30 de junho, de 1º a 21 de julho e 27 de dezembro, pelo 17º PJ de Guarulhos;
- i) de 22 a 31 de julho, de 1º a 15 de agosto e 28 de dezembro, pelo 21º PJ de Guarulhos;
- j) de 16 a 31 de agosto, de 1º a 10 de setembro e 29 de dezembro, pelo 23º PJ de Guarulhos;
- k) de 11 a 30 de setembro, de 1º a 05 de outubro e 30 de dezembro, pelo 25º PJ de Guarulhos;
- l) de 06 a 30 de outubro e 31 de dezembro, pelo 26º PJ de Guarulhos;
- m) em 31 de outubro e de 1º a 24 de novembro, pelo 28º PJ de Guarulhos;
- n) de 25 a 30 de novembro e de 1º a 19 de dezembro, pelo 2º PJ de Guarulhos.

2-C. 3ª série:

- a) o 6º PJ de Guarulhos substitui o 14º PJ de Guarulhos;
- b) o 14º PJ de Guarulhos substitui o 6º PJ de Guarulhos.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 6º e 14º Promotores de Justiça de Guarulhos, a substituição dá-se:

- a) de 1º a 26 de janeiro e 20 de dezembro, pelo 8º PJ de Guarulhos;
- b) de 27 a 31 de janeiro, de 1º a 21 de fevereiro e 21 de dezembro, pelo 10º PJ de Guarulhos;
- c) de 22 a 28 (ou 29) de fevereiro, de 1º a 18 de março e 22 de dezembro, pelo 11º PJ de Guarulhos;
- d) de 19 a 31 de março, de 1º a 12 de abril e 23 de dezembro, pelo 12º PJ de Guarulhos;
- e) de 13 a 30 de abril, de 1º a 07 de maio e 24 de dezembro, pelo 13º PJ de Guarulhos;
- f) de 08 a 31 de maio, 1º de junho e 25 de dezembro, pelo 16º PJ de Guarulhos;
- g) de 02 a 26 de junho e 26 de dezembro, pelo 17º PJ de Guarulhos;
- h) de 27 a 30 de junho, de 1º a 21 de julho e 27 de dezembro, pelo 21º PJ de Guarulhos;
- i) de 22 a 31 de julho, de 1º a 15 de agosto e 28 de dezembro, pelo 23º PJ de Guarulhos;
- j) de 16 a 31 de agosto, de 1º a 10 de setembro e 29 de dezembro, pelo 25º PJ de Guarulhos;
- k) de 11 a 30 de setembro, de 1º a 05 de outubro e 30 de dezembro, pelo 26º PJ de Guarulhos;
- l) de 06 a 30 de outubro e 31 de dezembro, pelo 28º PJ de Guarulhos;
- m) em 31 de outubro e de 1º a 24 de novembro, pelo 2º PJ de Guarulhos;
- n) de 25 a 30 de novembro e de 1º a 19 de dezembro, pelo 5º PJ de Guarulhos.

2-D. 4ª série:

- a) o 8º PJ de Guarulhos substitui o 13º PJ de Guarulhos;
- b) o 13º PJ de Guarulhos substitui o 8º PJ de Guarulhos.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 8º e 13º Promotores de Justiça de Guarulhos, a substituição dá-se:

- a) de 1º a 26 de janeiro e 20 de dezembro, pelo 10º PJ de Guarulhos;
- b) de 27 a 31 de janeiro, de 1º a 21 de fevereiro e 21 de dezembro, pelo 11º PJ de Guarulhos;
- c) de 22 a 28 (ou 29) de fevereiro, de 1º a 18 de março e 22 de dezembro, pelo 12º PJ de Guarulhos;
- d) de 19 a 31 de março, de 1º a 12 de abril e 23 de dezembro, pelo 14º PJ de Guarulhos;
- e) de 13 a 30 de abril, de 1º a 07 de maio e 24 de dezembro, pelo 16º PJ de Guarulhos;
- f) de 08 a 31 de maio, 1º de junho e 25 de dezembro, pelo 17º PJ de Guarulhos;
- g) de 02 a 26 de junho e 26 de dezembro, pelo 21º PJ de Guarulhos;



- h) de 27 a 30 de junho, de 1º a 21 de julho e 27 de dezembro, pelo 23º PJ de Guarulhos;
- i) de 22 a 31 de julho, de 1º a 15 de agosto e 28 de dezembro, pelo 25º PJ de Guarulhos;
- j) de 16 a 31 de agosto, de 1º a 10 de setembro e 29 de dezembro, pelo 26º PJ de Guarulhos;
- k) de 11 a 30 de setembro, de 1º a 05 de outubro e 30 de dezembro, pelo 28º PJ de Guarulhos;
- l) de 06 a 30 de outubro e 31 de dezembro, pelo 2º PJ de Guarulhos;
- m) em 31 de outubro e de 1º a 24 de novembro, pelo 5º PJ de Guarulhos;
- n) de 25 a 30 de novembro e de 1º a 19 de dezembro, pelo 6º PJ de Guarulhos.

2-E. 5ª série:

- a) o 10º PJ de Guarulhos substitui o 12º PJ de Guarulhos;
- b) o 12º PJ de Guarulhos substitui o 10º PJ de Guarulhos.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 10º e 12º Promotores de Justiça de Guarulhos, a substituição dá-se:

- a) de 1º a 26 de janeiro e 20 de dezembro, pelo 11º PJ de Guarulhos;
- b) de 27 a 31 de janeiro, de 1º a 21 de fevereiro e 21 de dezembro, pelo 13º PJ de Guarulhos;
- c) de 22 a 28 (ou 29) de fevereiro, de 1º a 18 de março e 22 de dezembro, pelo 14º PJ de Guarulhos;
- d) de 19 a 31 de março, de 1º a 12 de abril e 23 de dezembro, pelo 16º PJ de Guarulhos;
- e) de 13 a 30 de abril, de 1º a 07 de maio e 24 de dezembro, pelo 17º PJ de Guarulhos;
- f) de 08 a 31 de maio, 1º de junho e 25 de dezembro, pelo 21º PJ de Guarulhos;
- g) de 02 a 26 de junho e 26 de dezembro, pelo 23º PJ de Guarulhos;
- h) de 27 a 30 de junho, de 1º a 21 de julho e 27 de dezembro, pelo 25º PJ de Guarulhos;
- i) de 22 a 31 de julho, de 1º a 15 de agosto e 28 de dezembro, pelo 26º PJ de Guarulhos;
- j) de 16 a 31 de agosto, de 1º a 10 de setembro e 29 de dezembro, pelo 28º PJ de Guarulhos;
- k) de 11 a 30 de setembro, de 1º a 05 de outubro e 30 de dezembro, pelo 2º PJ de Guarulhos;
- l) de 06 a 30 de outubro e 31 de dezembro, pelo 5º PJ de Guarulhos;
- m) em 31 de outubro e de 1º a 24 de novembro, pelo 6º PJ de Guarulhos;
- n) de 25 a 30 de novembro e de 1º a 19 de dezembro, pelo 8º PJ de Guarulhos.

2-F. 6ª série:

- a) o 17º PJ de Guarulhos substitui o 21º PJ de Guarulhos;
- b) o 21º PJ de Guarulhos substitui o 17º PJ de Guarulhos.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 17º e 21º Promotores de Justiça de Guarulhos, a substituição dá-se:

- a) de 1º a 26 de janeiro e 20 de dezembro, pelo 23º PJ de Guarulhos;
- b) de 27 a 31 de janeiro, de 1º a 21 de fevereiro e 21 de dezembro, pelo 25º PJ de Guarulhos;
- c) de 22 a 28 (ou 29) de fevereiro, de 1º a 18 de março e 22 de dezembro, pelo 26º PJ de Guarulhos;
- d) de 19 a 31 de março, de 1º a 12 de abril e 23 de dezembro, pelo 28º PJ de Guarulhos;
- e) de 13 a 30 de abril, de 1º a 07 de maio e 24 de dezembro, pelo 2º PJ de Guarulhos;
- f) de 08 a 31 de maio, 1º de junho e 25 de dezembro, pelo 5º PJ de Guarulhos;
- g) de 02 a 26 de junho e 26 de dezembro, pelo 6º PJ de Guarulhos;
- h) de 27 a 30 de junho, de 1º a 21 de julho e 27 de dezembro, pelo 8º PJ de Guarulhos;
- i) de 22 a 31 de julho, de 1º a 15 de agosto e 28 de dezembro, pelo 10º PJ de Guarulhos;
- j) de 16 a 31 de agosto, de 1º a 10 de setembro e 29 de dezembro, pelo 11º PJ de Guarulhos;
- k) de 11 a 30 de setembro, de 1º a 05 de outubro e 30 de dezembro, pelo 12º PJ de Guarulhos;
- l) de 06 a 30 de outubro e 31 de dezembro, pelo 13º PJ de Guarulhos;



- m) em 31 de outubro e de 1º a 24 de novembro, pelo 14º PJ de Guarulhos;
- n) de 25 a 30 de novembro de 1º a 19 de dezembro, pelo 16º PJ de Guarulhos.

2-G. 7ª série:

- a) o 25º PJ de Guarulhos substitui o 26º PJ de Guarulhos;
- b) o 26º PJ de Guarulhos substitui o 25º PJ de Guarulhos.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 25º e 26º Promotores de Justiça de Guarulhos, a substituição dá-se da seguinte maneira:

- a) de 1º a 26 de janeiro e 20 de dezembro, pelo 28º PJ de Guarulhos;
- b) de 27 a 31 de janeiro, de 1º a 21 de fevereiro e 21 de dezembro, pelo 2º PJ de Guarulhos;
- c) de 22 a 28 (ou 29) de fevereiro, de 1º a 18 de março e 22 de dezembro, pelo 5º PJ de Guarulhos;
- d) de 19 a 31 de março, de 1º a 12 de abril e 23 de dezembro, pelo 6º PJ de Guarulhos;
- e) de 13 a 30 de abril, de 1º a 07 de maio e 24 de dezembro, pelo 8º PJ de Guarulhos;
- f) de 08 a 31 de maio, 1º de junho e 25 de dezembro, pelo 10º PJ de Guarulhos;
- g) de 02 a 26 de junho e 26 de dezembro, pelo 11º PJ de Guarulhos;
- h) de 27 a 30 de junho, de 1º a 21 de julho e 27 de dezembro, pelo 12º PJ de Guarulhos;
- i) de 22 a 31 de julho, de 1º a 15 de agosto e 28 de dezembro, pelo 13º PJ de Guarulhos;
- j) de 16 a 31 de agosto, de 1º a 10 de setembro e 29 de dezembro, pelo 14º PJ de Guarulhos;
- k) de 11 a 30 de setembro, de 1º a 05 de outubro e 30 de dezembro, pelo 16º PJ de Guarulhos;
- l) de 06 a 30 de outubro e 31 de dezembro, pelo 17º PJ de Guarulhos;
- m) em 31 de outubro e de 1º a 24 de novembro, pelo 21º PJ de Guarulhos;
- n) de 25 a 30 de novembro e de 1º a 19 de dezembro, pelo 23º PJ de Guarulhos.

2-H. 8ª série:

23º Promotor de Justiça de Guarulhos.

Nota: Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento do 23º Promotor de Justiça de Guarulhos, a substituição dá-se:

- a) de 1º a 25 de janeiro, pelo 25º PJ de Guarulhos;
- b) de 26 a 31 de janeiro e de 1º a 19 de fevereiro, pelo 26º PJ de Guarulhos;
- c) de 20 a 28 (ou 29) de fevereiro e de 1º a 16 de março, pelo 28º PJ de Guarulhos;
- d) de 17 a 31 de março e de 1º a 10 de abril, pelo 2º PJ de Guarulhos;
- e) de 11 a 30 de abril e de 1º a 05 de maio, pelo 5º PJ de Guarulhos;
- f) de 06 a 30 de maio, pelo 6º PJ de Guarulhos;
- g) em 31 de maio e de 1º a 24 de junho, pelo 8º PJ de Guarulhos;
- h) de 25 a 30 de junho e de 1º a 19 de julho, pelo 10º PJ de Guarulhos;
- i) de 20 a 31 de julho e de 1º a 13 de agosto, pelo 11º PJ de Guarulhos;
- j) de 14 a 31 de agosto e de 1º a 08 de setembro, pelo 12º PJ de Guarulhos;
- k) de 09 a 30 de setembro e de 1º a 03 de outubro, pelo 13º PJ de Guarulhos;
- l) de 04 a 28 de outubro, pelo 14º PJ de Guarulhos;
- m) de 29 a 31 de outubro e de 1º a 22 de novembro, pelo 16º PJ de Guarulhos;
- n) de 23 a 30 de novembro e de 1º a 17 de dezembro, pelo 17º PJ de Guarulhos;
- o) de 18 a 31 de dezembro, pelo 21º PJ de Guarulhos.

Nota geral: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dezesseis integrantes da Promotoria de Justiça Criminal de Guarulhos, a substituição dá-se:



- a) de 1º a 28 de janeiro, pelo 1º PJ de Guarulhos;
- b) de 29 a 31 de janeiro e de 1º a 25 de fevereiro, pelo 3º PJ de Guarulhos;
- c) de 26 a 28 (ou 29) de fevereiro e de 1º a 25 de março, pelo 4º PJ de Guarulhos;
- d) de 26 a 31 de março e de 1º a 22 de abril, pelo 7º PJ de Guarulhos;
- e) de 23 a 30 de abril e de 1º a 20 de maio, pelo 9º PJ de Guarulhos;
- f) de 21 a 31 de maio e de 1º a 17 de junho, pelo 15º PJ de Guarulhos;
- g) 18 a 30 de junho e de 1º a 15 de julho, pelo 18º PJ de Guarulhos;
- h) de 16 a 31 de julho e de 1º a 13 de agosto, pelo 19º PJ de Guarulhos;
- i) de 14 a 31 de agosto e de 1º a 10 de setembro, pelo 20º PJ de Guarulhos;
- j) de 11 a 30 de setembro e de 1º a 08 de outubro, pelo 22º PJ de Guarulhos;
- k) de 09 a 31 de outubro e de 1º a 06 de novembro, pelo 24º PJ de Guarulhos;
- l) de 07 a 30 de novembro e 1º e 03 de dezembro, pelo 27º PJ de Guarulhos;
- m) de 04 a 31 de dezembro, pelo 29º PJ de Guarulhos.

3. Nota geral: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos vinte e nove Promotores de Justiça de Guarulhos, a substituição dá-se:

- a) em janeiro e na primeira metade de fevereiro, pelo 1º PJ de Mairiporã;
- b) na segunda metade de fevereiro e em março, pelo 2º PJ de Mairiporã;
- c) em abril e na primeira quinzena de maio, pelo 3º PJ de Mairiporã;
- d) na segunda quinzena de maio e em junho, pelo 1º PJ de Santa Isabel;
- e) em julho e na primeira quinzena de agosto, pelo 2º PJ de Santa Isabel;
- f) segunda quinzena de agosto e em setembro, pelo 1º PJ de Arujá;
- g) em outubro e na primeira quinzena de novembro, pelo 2º PJ de Arujá;
- h) na segunda quinzena de novembro e em dezembro, pelo 3º PJ de Arujá.

II. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAIRIPORÃ:

- a) o 1º PJ de Mairiporã substitui o 2º PJ de Mairiporã;
- b) o 2º PJ de Mairiporã substitui o 3º PJ de Mairiporã;
- c) o 3º PJ de Mairiporã substitui o 1º PJ de Mairiporã.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos três Promotores de Justiça de Mairiporã, a substituição dá-se:

- a) de 1º a 12 de janeiro, pelo 2º PJ de Guarulhos;
- b) de 13 a 24 de janeiro, pelo 11º PJ de Guarulhos;
- c) de 25 a 31 de janeiro e de 1º a 05 de fevereiro, pelo 28º PJ de Guarulhos;
- d) de 06 a 17 de fevereiro, pelo 1º PJ de Guarulhos;
- e) de 18 a 28 (ou 29) de fevereiro e 1º de março, pelo 3º PJ de Guarulhos;
- f) de 02 a 13 de março, pelo 4º PJ de Guarulhos;
- g) de 14 a 25 de março, pelo 5º PJ de Guarulhos;
- h) de 26 a 31 de março e de 1º a 06 de abril, pelo 6º PJ de Guarulhos;
- i) de 07 a 18 de abril, pelo 7º PJ de Guarulhos;
- j) de 19 a 30 de abril, pelo 8º PJ de Guarulhos;
- k) de 1º a 12 de maio, pelo 9º PJ de Guarulhos;
- l) de 13 a 24 de maio, pelo 10º PJ de Guarulhos;
- m) de 25 a 31 de maio e de 1º a 6 de junho, pelo 12º PJ de Guarulhos;
- n) de 07 a 19 de junho, pelo 13º PJ de Guarulhos;



- o) de 20 a 30 de junho, 1º e 02 de julho, pelo 14º PJ de Guarulhos;
- p) de 03 a 15 de julho, pelo 15º PJ de Guarulhos;
- q) de 16 a 28 de julho, pelo 16º PJ de Guarulhos;
- r) de 29 a 31 de julho e de 1º a 10 de agosto, pelo 17º PJ de Guarulhos;
- s) de 11 a 23 de agosto, pelo 18º PJ de Guarulhos;
- t) de 24 a 31 de agosto e 1º a 05 de setembro, pelo 19º PJ de Guarulhos;
- u) de 06 a 18 de setembro, pelo 20º PJ de Guarulhos;
- v) de 19 a 30 de setembro e 1º de outubro, pelo 21º PJ de Guarulhos;
- w) de 02 a 14 de outubro, pelo 22º PJ de Guarulhos;
- x) de 15 a 27 de outubro, pelo 23º PJ de Guarulhos;
- y) de 28 a 31 de outubro e de 1º a 09 de novembro, pelo 24º PJ de Guarulhos;
- z) de 10 a 22 de novembro, pelo 25º PJ de Guarulhos;
- a.a) de 23 a 30 de novembro e de 1º a 05 de dezembro, pelo 26º PJ de Guarulhos;
- a.b) de 06 a 18 de dezembro, pelo 27º PJ de Guarulhos;
- a.c) de 19 a 31 de dezembro, pelo 29º PJ de Guarulhos.

III. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA ISABEL:

- a) o 1º PJ de Santa Isabel substitui o 2º PJ de Santa Isabel;
- b) o 2º PJ de Santa Isabel substitui o 1º PJ de Santa Isabel.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dois Promotores de Justiça de Santa Isabel, a substituição dá-se:

- a) de 1º a 12 de janeiro, pelo 11º PJ de Guarulhos;
- b) de 13 a 24 de janeiro, pelo 2º PJ de Guarulhos;
- c) de 25 a 31 de janeiro e de 1º a 05 de fevereiro, pelo 3º PJ de Guarulhos;
- d) de 06 a 17 de fevereiro, pelo 4º PJ de Guarulhos;
- e) de 18 a 28 (ou 29) de fevereiro e 1º de março, pelo 5º PJ de Guarulhos;
- f) de 02 a 13 de março, pelo 6º PJ de Guarulhos;
- g) de 14 a 25 de março, pelo 7º PJ de Guarulhos;
- h) de 26 a 31 de março e de 1º a 06 de abril, pelo 8º PJ de Guarulhos;
- i) de 07 a 18 de abril, pelo 9º PJ de Guarulhos;
- j) de 19 a 30 de abril, pelo 10º PJ de Guarulhos;
- k) de 1º a 12 de maio, pelo 12º PJ de Guarulhos;
- l) de 13 a 24 de maio, pelo 13º PJ de Guarulhos;
- m) de 25 a 31 de maio e de 1º a 6 de junho, pelo 14º PJ de Guarulhos;
- n) de 07 a 19 de junho, pelo 23º PJ de Guarulhos;
- o) de 20 a 30 de junho, 1º e 02 de julho, pelo 29º PJ de Guarulhos;
- p) de 03 a 15 de julho, pelo 28º PJ de Guarulhos;
- q) de 16 a 28 de julho, pelo 27º PJ de Guarulhos;
- r) de 29 a 31 de julho e de 1º a 10 de agosto, pelo 26º PJ de Guarulhos;
- s) de 11 a 23 de agosto, pelo 25º PJ de Guarulhos;
- t) de 24 a 31 de agosto e 1º a 05 de setembro, pelo 24º PJ de Guarulhos;
- u) de 06 a 18 de setembro, pelo 22º PJ de Guarulhos;
- v) de 19 a 30 de setembro e 1º de outubro, pelo 21º PJ de Guarulhos;
- w) de 02 a 14 de outubro, pelo 20º PJ de Guarulhos;
- x) de 15 a 27 de outubro, pelo 19º PJ de Guarulhos;



- y) de 28 a 31 de outubro e de 1º a 09 de novembro, pelo 18º PJ de Guarulhos;
- z) de 10 a 22 de novembro, pelo 17º PJ de Guarulhos;
- a.a) de 23 a 30 de novembro e de 1º a 05 de dezembro, pelo 16º PJ de Guarulhos;
- a.b) de 06 a 18 de dezembro, pelo 15º PJ de Guarulhos;
- a.c) de 19 a 31 de dezembro, pelo 1º PJ de Guarulhos.

IV. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARUJÁ:

- a) o 1º PJ de Arujá substitui o 2º PJ de Arujá;
- b) o 2º PJ de Arujá substitui o 3º PJ de Arujá;
- c) o 3º PJ de Arujá substitui o 1º PJ de Arujá.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos três Promotores de Justiça de Arujá, a substituição dá-se:

- a) de 1º a 12 de janeiro, pelo 1º PJ de Guarulhos;
- b) de 13 a 24 de janeiro, pelo 28º PJ de Guarulhos;
- c) de 25 a 31 de janeiro e de 1º a 05 de fevereiro, pelo 29º PJ de Guarulhos;
- d) de 06 a 17 de fevereiro, pelo 2º PJ de Guarulhos;
- e) de 18 a 28 (ou 29) de fevereiro e 1º de março, pelo 27º PJ de Guarulhos;
- f) de 02 a 13 de março, pelo 26º PJ de Guarulhos;
- g) de 14 a 25 de março, pelo 25º PJ de Guarulhos;
- h) de 26 a 31 de março e de 1º a 06 de abril, pelo 24º PJ de Guarulhos;
- i) de 07 a 18 de abril, pelo 23º PJ de Guarulhos;
- j) de 19 a 30 de abril, pelo 22º PJ de Guarulhos;
- k) de 1º a 12 de maio, pelo 11º PJ de Guarulhos;
- l) de 13 a 24 de maio, pelo 21º PJ de Guarulhos;
- m) de 25 a 31 de maio e de 1º a 6 de junho, pelo 20º PJ de Guarulhos;
- n) de 07 a 19 de junho, pelo 19º PJ de Guarulhos;
- o) de 20 a 30 de junho, 1º e 02 de julho, pelo 18º PJ de Guarulhos;
- p) de 03 a 15 de julho, pelo 17º PJ de Guarulhos;
- q) de 16 a 28 de julho, pelo 16º PJ de Guarulhos;
- r) de 29 a 31 de julho e de 1º a 10 de agosto, pelo 15º PJ de Guarulhos;
- s) de 11 a 23 de agosto, pelo 14º PJ de Guarulhos;
- t) de 24 a 31 de agosto e 1º a 05 de setembro, pelo 13º PJ de Guarulhos;
- u) de 06 a 18 de setembro, pelo 12º PJ de Guarulhos;
- v) de 19 a 30 de setembro e 1º de outubro, pelo 10º PJ de Guarulhos;
- w) de 02 a 14 de outubro, pelo 9º PJ de Guarulhos;
- x) de 15 a 27 de outubro, pelo 8º PJ de Guarulhos;
- y) de 28 a 31 de outubro e de 1º a 09 de novembro, pelo 7º PJ de Guarulhos;
- z) de 10 a 22 de novembro, pelo 6º PJ de Guarulhos;
- a.a) de 23 a 30 de novembro e de 1º a 05 de dezembro, pelo 5º PJ de Guarulhos;
- a.b) de 06 a 18 de dezembro, pelo 4º PJ de Guarulhos;
- a.c) de 19 a 31 de dezembro, pelo 3º PJ de Guarulhos.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, quarta-feira, 29 de dezembro de 2010 p. 86-87

